

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Justificativa da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de tapete personalizado para utilização no Plenário da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires/RS.

A necessidade decorre da busca pela padronização, valorização estética e identidade visual do ambiente institucional, considerando que o plenário é o principal espaço de realização das sessões legislativas, audiências públicas e demais atos oficiais.

Além do aspecto visual, o tapete desempenha função prática relevante, atuando como barreira de contenção de sujeiras, poeiras e partículas, contribuindo para a conservação e limpeza do ambiente interno, especialmente em locais de grande circulação de pessoas.

O tapete também auxilia na proteção do piso e na segurança dos usuários, em razão de suas características antiderrapantes.

Destaca-se, ainda, a necessidade de que o item seja confeccionado no mesmo padrão dos tapetes já existentes na Casa Legislativa, garantindo uniformidade, harmonização e padronização dos ambientes.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para assegurar melhores condições de uso, conservação e apresentação do espaço institucional.

Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires, estando alinhada ao planejamento administrativo do exercício.

Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá fornecer tapete personalizado, observando as seguintes especificações mínimas:

- material: fibra vinil sintética vulcanizada de alta resistência;
- dimensões aproximadas: 2,50m x 5,00m;
- espessura mínima: 10 mm;
- base com borracha antiderrapante;
- propriedades antimofa e antichamas;
- costado sólido;

- alta durabilidade, adequado para locais de tráfego intenso.

Quanto à personalização:

- aplicação do brasão oficial do Poder Legislativo;
- brasão em estilo areal negrito, com até 06 (seis) cores;
- altura do brasão correspondente a aproximadamente 25% da profundidade do tapete;
- inscrição “Câmara de Vereadores de Venâncio Aires” centralizada abaixo;
- cores do tapete e da inscrição a serem definidas pela Câmara de Vereadores.

A contratada deverá:

- realizar a confecção completa do tapete;
- garantir qualidade de impressão e acabamento;
- assegurar compatibilidade com o padrão dos tapetes já existentes;
- realizar a entrega do produto em perfeitas condições de uso.

Após a definição das cores, layout e demais características do tapete, e antes do início da produção, a empresa contratada deverá apresentar simulação digital (imagem ilustrativa) do produto final para análise e aprovação da Câmara de Vereadores, sendo a produção autorizada somente após a aprovação formal.

Estimativas de Quantidades para a Contratação

A contratação compreende:

- 01 (um) tapete personalizado, conforme especificações técnicas descritas.

Levantamento de Mercado

A estimativa de preços foi realizada mediante pesquisa direta com fornecedores do ramo, com solicitação formal de cotação, conforme previsto no art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Foram obtidas as seguintes propostas:

- Alexandre Tapetes Personalizados – CNPJ nº 45.176.118/0001-03 – R\$ 9.150,00
- DR Personalizados – CNPJ nº 50.666.257/0001-55 – R\$ 9.399,90
- ArteBrasil Estampas Ind. e Com. Ltda – CNPJ nº 58.247.278/0001-48 – R\$ 9.591,90

Estimativas de Valores para a Contratação

Com base na média dos valores obtidos na pesquisa de mercado, o valor estimado para a contratação é de R\$ 9.380,60 (nove mil e trezentos e oitenta reais e sessenta centavos).

Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de tapete personalizado em vinil vulcanizado, incluindo:

- produção do tapete conforme dimensões e especificações técnicas;
- personalização com brasão e identificação institucional;
- apresentação de simulação prévia para aprovação;
- acabamento adequado para uso em ambiente interno de alto tráfego;
- entrega do produto pronto para uso.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado.

Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação

Não se aplica o parcelamento do objeto, uma vez que se trata de fornecimento de item único, cuja execução por um único fornecedor garante padronização, qualidade e uniformidade do produto final.

Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Com a contratação, espera-se:

- melhorar a apresentação estética do plenário;
- reforçar a identidade visual institucional;
- garantir padronização com os demais ambientes da Câmara;
- contribuir para a limpeza e conservação do espaço;
- aumentar a proteção do piso;
- proporcionar maior segurança na circulação de pessoas.

Providências a Serem Adotadas pelo Poder Legislativo

- elaboração do Termo de Referência;
- formalização da contratação;
- definição das cores e layout do tapete;
- análise e aprovação da simulação apresentada pela empresa;
- acompanhamento da confecção;
- recebimento e verificação do produto entregue.

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas à presente contratação.

Descrição de Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

O impacto ambiental da contratação é considerado reduzido. Recomenda-se que a empresa contratada utilize materiais adequados e realize a destinação correta de resíduos oriundos do processo produtivo, observando a legislação ambiental vigente.

Posicionamento Conclusivo

Diante do exposto, conclui-se que a contratação para confecção e fornecimento de tapete personalizado mostra-se necessária e adequada para atender às demandas de padronização, conservação e valorização do ambiente institucional da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires, em conformidade com os princípios da eficiência e do interesse público.

Tábita G. M. Nagel

Agente de Contratação Nível II

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, bem como na existência de dotação orçamentária específica para a despesa, declaro viável a contratação por meio de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por se tratar da alternativa mais eficiente e adequada ao atendimento da necessidade.

Venâncio Aires, 17 de março de 2026.

Nelsoir Battisti

Presidente da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires